

Olá,

### Queremos que esteja informado sobre a sua eletricidade

Os nossos clientes são a nossa prioridade. Por isso, assumimos o compromisso de agir com transparência, fornecendo-lhe as informações essenciais para **acompanhar o setor energético e a gestão do seu contrato de eletricidade**.

Com este objetivo, partilhamos as informações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo uma explicação detalhada da **composição do preço da eletricidade** - nomeadamente os custos de interesse económico geral (CIEG) - e a sua **evolução nos últimos dois anos**. Enviamos também informação sobre o seu **consumo em 2025**, a **origem da energia** e as respetivas **emissões de CO<sub>2</sub>**, bem como **medidas de política energética** e benefícios sociais disponíveis, como a tarifa social.

#### ↑ A origem da energia que chegou à sua casa em 2025

A eletricidade fornecida pela EDP Comercial provém de diversas fontes, maioritariamente de centrais de produção situadas em Portugal e Espanha, com um foco crescente nas energias renováveis, em particular na energia hídrica. A transição energética é um pilar estratégico do Grupo EDP, que assumiu o objetivo de **alcançar a neutralidade carbónica até 2040**.

Neste âmbito, a EDP Comercial promove uma cadeia de valor mais sustentável e soluções energéticas mais eficientes para os seus clientes. A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), também promove medidas de política pública de eficiência energética, nomeadamente através do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), que apoia projetos de poupança de energia desde 2007. Para mais detalhes sobre a origem da sua eletricidade e recomendações de eficiência energética para reduzir o seu consumo, consulte o folheto.

#### 💡 Composição do preço da eletricidade de 2026 e a sua evolução nos últimos dois anos

O preço da eletricidade é composto por:

- **Componente fixa (€/dia)**: preço fixo diário, em função da potência contratada;
- **Componente variável (€/kWh)**: preço variável, em função do seu consumo de energia.

Estas componentes incluem:

- **Energia e operação comercial**: valor estabelecido pela EDP Comercial para cobrir os custos da compra de eletricidade nos mercados grossistas e os custos da operação comercial que serve os nossos clientes;
- **Tarifas de acesso às redes (TAR)**: valor definido pela ERSE, que abrange os custos de transporte, distribuição e gestão do sistema, bem como os custos de interesse económico geral (CIEG) e de política energética, aplicáveis a todos os clientes, tanto do mercado livre como do mercado regulado. Mais informação sobre os CIEG no folheto.

Conheça em detalhe as componentes do seu preço e a evolução nos últimos dois anos:

Eletricidade | Tarifa Simples | Potência 4,60 kVA

|                              | Em vigor a partir de jan/24 | Em vigor a partir de jun/24 | Em vigor a partir de jan/25 | Em vigor a partir de jan/26 |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Energia (€/kWh)              | 0,1918                      | 0,2015                      | 0,1675                      | 0,1671                      |
| Energia e Operação Comercial | 0,1553                      | 0,1390                      | 0,1075                      | 0,1064                      |
| Tarifa de Acesso às Redes    | 0,0365                      | 0,0625                      | 0,0600                      | 0,0607                      |
| Potência (€/dia)             | 0,2637                      | 0,3046                      | 0,4631                      | 0,4347                      |
| Energia e Operação Comercial | 0,0926                      | 0,0921                      | 0,2515                      | 0,2056                      |
| Tarifa de Acesso às Redes    | 0,1711                      | 0,2125                      | 0,2116                      | 0,2291                      |

Nota: A informação apresentada não inclui taxas e impostos, como o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), a contribuição audiovisual (CAV), a taxa de exploração da DGEG e o imposto especial de consumo (IEC), nem eventuais descontos comerciais aplicáveis ao seu contrato.

 Consumo de eletricidade<sup>1</sup> em 2025

Consulte o consumo total anual, médio mensal de eletricidade e respetivas emissões de CO<sub>2</sub>.

| Consumo 2025 (kWh) | Consumo Médio Mensal 2025 (kWh) | Consumo de Energia Reativa 2025 (kWh) | Emissões de CO <sub>2</sub> (Kg) |
|--------------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 2363               | 293                             | 0,00                                  | 0                                |

Para acompanhar, em detalhe, a evolução do seu consumo, gerir o seu contrato e consultar as suas faturas, aceda à **área de cliente** na app EDP ou em login.edp.pt.

 Conheça os benefícios sociais disponíveis

O acesso à energia é um serviço público essencial, por isso, damos-lhe a conhecer os apoios para clientes em situação de vulnerabilidade económica, como a tarifa social - um desconto aplicado na fatura de eletricidade e/ou gás natural. Consulte os critérios de elegibilidade no folheto e saiba mais sobre outros apoios disponíveis em:

[www.edp.pt/particulares/apoio-cliente/perguntas-frequentes/pt/contratos/beneficios-sociais-ou-condicoes-especiais/](http://www.edp.pt/particulares/apoio-cliente/perguntas-frequentes/pt/contratos/beneficios-sociais-ou-condicoes-especiais/)

 Caso tenha alguma questão, não hesite em falar connosco

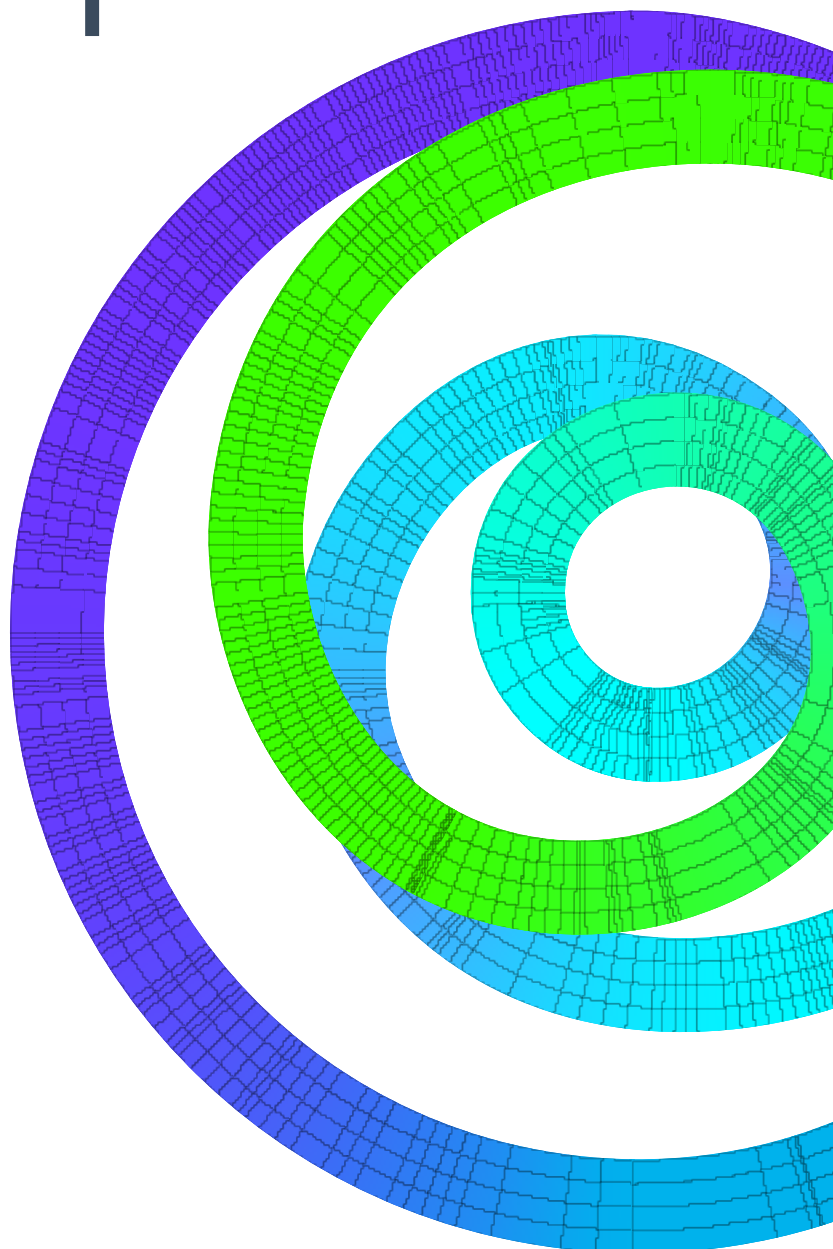
Se precisar de ajuda sobre este ou outro tema, fale connosco através da área de **apoio ao cliente** em edp.pt, da **app EDP**, da linha de atendimento **213 53 53 53** (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), ou das nossas **lojas**.

Até breve.

Duarte Bettencourt

Duarte Bettencourt | Diretor Comercial

<sup>1</sup> Para contratos com antiguidade inferior a 12 meses, o consumo anual tem em conta o período em que o contrato celebrado com a EDP Comercial esteve ativo em 2025.



**Clique na informação sobre a qual pretende saber mais para gerir o seu contrato de energia:**

**Composição do preço da eletricidade**

**Origem da energia**

**Tarifa Social**

# Composição do preço da eletricidade em 2026

O preço da eletricidade é composto por:

> **Energia e comercialização:** inclui os custos de aquisição de energia elétrica em mercado e os custos de operação comercial;

> **Tarifas de acesso às redes:** são independentes do comercializador e incluem os seguintes custos:

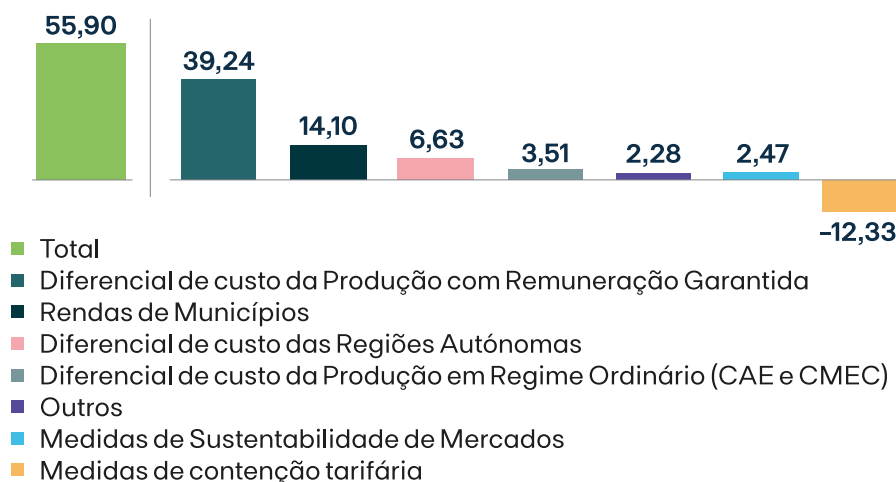
- Redes e gestão do sistema: necessários ao transporte e à distribuição da eletricidade, desde os produtores até à sua casa;
- CIEG: custos de política energética e de interesse económico geral que integram a outra parte das tarifas de acesso às redes.



## BTN com potência contratada inferior ou igual a 20,7 kVA



## Decomposição dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) (€/MWh)



Informação para os consumidores em BTN com potência contratada inferior ou igual a 20,7kVA.  
Fonte: Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2026, ERSE.

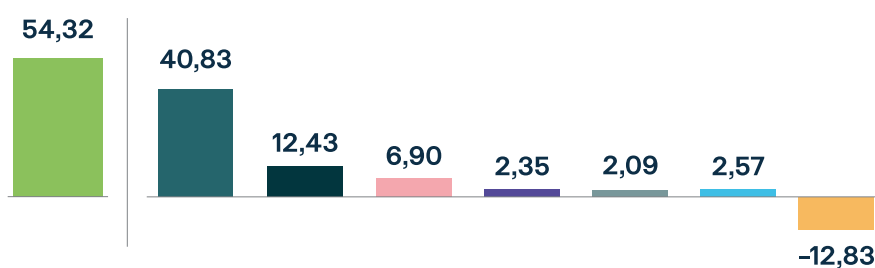


## BTN com potência contratada superior a 20,7 kVA

04.2026



## Decomposição dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) (€/MWh)



- Total
- Diferencial de custo da Produção com Remuneração Garantida
- Rendas de Municípios
- Diferencial de custo das Regiões Autónomas
- Outros
- Diferencial de custo da Produção em Regime Ordinário (CAE e CMEC)
- Medidas de Sustentabilidade de Mercados
- Medidas de contenção tarifária

Informação para os consumidores em BTN com potência contratada superior a 20,7kVA.  
Fonte: Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2026, ERSE.

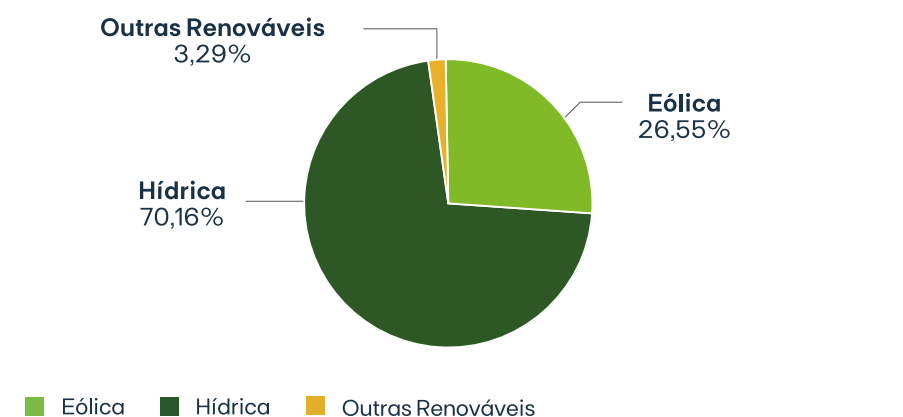
Saiba mais em [erse.pt](https://www.erse.pt) ou [edp.pt](https://www.edp.pt)  
ou através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h  
às 20h | chamada para a rede fixa nacional).

# Origem da energia da EDP Comercial em 2025

A energia elétrica fornecida pela EDP Comercial provém de diversas fontes, maioritariamente de centrais de produção situadas em Portugal e Espanha.

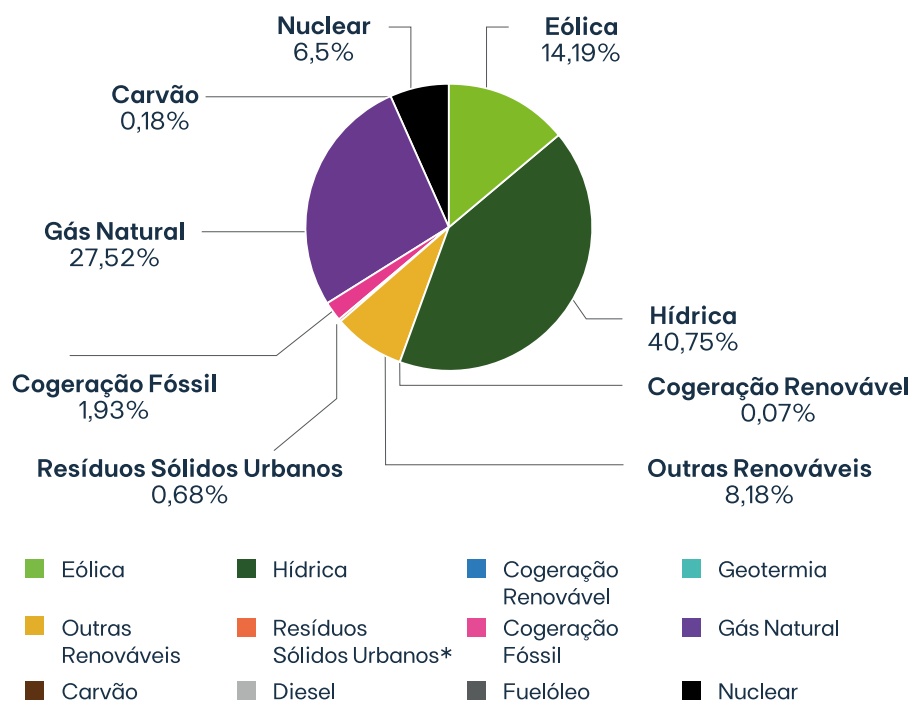
## Origem da Energia Verde em 2025 Clientes residenciais e negócios

Garantimos a todos os clientes que aderiram a um Plano de Eletricidade Verde que a sua energia foi produzida a partir de fontes 100% renováveis.



As emissões de CO<sub>2</sub> associadas à produção de energia foram de 0 g /kWh.

## Origem da Energia da EDP Comercial em 2025



As emissões de CO<sub>2</sub> associadas à produção de energia foram de 111,05 g/kWh.

\*Os resíduos sólidos urbanos são 50% de origem renovável e 50% de origem não renovável.



## Impactes ambientais

A produção de eletricidade tem impactes no ambiente consoante a fonte de energia primária utilizada.

De modo geral, a produção de energia renovável apresenta menores efeitos ambientais e ajuda a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa <sup>(1)</sup>. No entanto, este tipo de produção não é isento de impactes, nomeadamente os associados aos materiais utilizados.

Por sua vez, a produção a partir de fontes não renováveis, como o gás natural, carvão, nuclear, envolve a queima de combustíveis fósseis, com impactes negativos relevantes. Contudo, estas fontes continuam necessárias para garantir o fornecimento quando as condições atmosféricas limitam a produção renovável.

O Grupo EDP aposta na descarbonização da geração de eletricidade, através do crescimento focado nas energias renováveis e na eletrificação do consumo, promovendo eficiência energética, redes inteligentes, produção renovável e mobilidade elétrica.

Em 2025, as energias renováveis representaram cerca de 90% da produção de eletricidade do Grupo EDP <sup>(2)</sup>.



## Eficiência energética: melhorar o conforto térmico e poupar energia

Melhorar a eficiência energética das casas, com soluções como janelas com vidro duplo e corte térmico ou a utilização de equipamentos de climatização mais modernos, ajuda a reduzir as perdas de calor e o consumo de energia e aumenta o conforto.

A EDP Comercial promove estas soluções através da iniciativa Casa Eficiente, incentivando escolhas simples para poupar energia e contribuir para um futuro mais sustentável. Saiba mais em [edp.pt > particulares > casa eficiente](https://www.edp.pt/particulares/casa-eficiente).

A ERSE, em articulação com a DGEG, também promove medidas de política, sustentabilidade e eficiência energética. Um dos instrumentos utilizados é o **Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC)** que, ao longo de sete edições, tem apoiado projetos de eficiência energética com foco na poupança de energia. Saiba mais em <https://www.erse.pt/atividade/eficiencia-energetica/>.



## Informações sobre rotulagem

**EDP Comercial:** [www.edp.pt/origem-energia](https://www.edp.pt/origem-energia) ou através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional)

**ERSE:**

[www.erse.pt/eletricidade/rotulagem/perguntas-frequentes/](https://www.erse.pt/eletricidade/rotulagem/perguntas-frequentes/)

<sup>(1)</sup> Energias renováveis, Agência Europeia do Ambiente (EEA), 2025

<sup>(2)</sup> Relatório Anual Integrado, EDP, 2025

# Tarifa Social de Energia

## O que é?

A Tarifa Social é um **desconto na fatura** de eletricidade e/ou de gás natural **atribuída de forma automática** e destinado aos **clientes economicamente vulneráveis**.

Este desconto é aplicado por todos os comercializadores de energia, com base em dados fornecidos pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), sendo que os clientes elegíveis são informados na primeira fatura do desconto aplicado ou por carta.

## Conheça as condições de acesso à Tarifa Social:



### No contrato de eletricidade

O benefício é destinado a titulares do contrato, com potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA, na sua residência permanente, exclusivamente para consumo doméstico e que apresentem uma das seguintes condições:

- > Rendimento Social de Inserção
- > Complemento Social para Idosos
- > Abono de família
- > Prestações de desemprego
- > Pensão social de velhice
- > Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
- > Rendimento anual até 6.272,64€, acrescido de 50% por cada membro do agregado sem rendimento, até 10 pessoas



## No contrato de gás natural

08.2025

Deve ser titular do contrato de fornecimento exclusivamente para consumo doméstico, na sua residência permanente, alimentada em baixa pressão, em que o consumo anual não ultrapasse os 500 m<sup>3</sup> (que inclui o escalão de consumo 1 e 2), e ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- > Complemento Solidário para Idosos
- > Rendimento Social de Inserção
- > Prestações de desemprego
- > 1º escalão do abono de família
- > Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão

## Como comprovar a sua elegibilidade à Tarifa Social?

Se tiver direito ao apoio, pode pedir um comprovativo da sua situação à Segurança Social ou à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Esse comprovativo deve incluir o seu nome, Número de Identificação Fiscal (NIF) e a morada da sua casa, que deve ser igual à morada do local onde pretende ter o desconto na fatura de energia.

### Como entregar o comprovativo?

- > **Online:** através do site [edp.pt/contactos](https://edp.pt/contactos), escolha "Enviar Documentos", depois "Eletricidade" ou "Gás Natural", selecione "Benefícios Sociais ou Condições Especiais" e, por fim, "Comprovativos de Tarifa Social"
- > **Presencial:** dirija-se a qualquer loja ou agente da EDP Comercial